**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 095, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.**

Revoga a Portaria Presidencial nº 084, de 20 de dezembro de 2018 e a Portaria Presidencial nº 090, de 28 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo-CAU/SP, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 155, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda

Considerando a Portaria Presidencial nº 084, de 20 de dezembro de 2018, que instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas em decorrência do Chamamento Público nº 003/2018, no âmbito do Processo Administrativo nº 022/2018;

Considerando a Portaria Presidencial nº 090, de 28 de dezembro de 2018, que nomeou substituto temporário de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas em decorrência do Chamamento Público nº 003/2018, no âmbito do Processo Administrativo nº 022/2018, instituída por meio da Portaria Presidencial CAU/SP nº 084/2018; e

Considerando que o Chamamento Público nº 003/2018 restou vazio, não tendo sido firmadas parcerias decorrentes da classificação de projetos em seu âmbito;

**RESOLVE:**

Art. 1ºRevogar a Portaria Presidencial nº 084, de 20 de dezembro de 2018 que instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas em decorrência do Chamamento Público nº 003/2018, no âmbito do Processo Administrativo nº 022/2018.

Art. 2º Revogar a Portaria Presidencial nº 090, de 28 de dezembro de 2018, que nomeou substituto temporário de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas em decorrência do Chamamento Público nº 003/2018, no âmbito do Processo Administrativo nº 022/2018, instituída por meio da Portaria Presidencial CAU/SP nº 084/2018.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 16 de janeiro de 2019.

**JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR**

**PRESIDENTE DO CAU/SP**